
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO 2013.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidenta da Assembleia Legislativo do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário.

DOE Nº 32.546, DE 19/12/2013.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**